



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **Natal dos Sonhos Mix Bahia**

#### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

##### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: MIXBAHIA S/A

Endereço: BA 093 Número: S/N Complemento: KM 17 Bairro: FUTURAMA Município: DIAS D'AVILA UF: BA  
CEP:42850-000

CNPJ/MF nº: 10.838.648/0001-95

#### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhada a Sorteio

#### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

#### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

25/10/2021 a 27/12/2021

#### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

25/10/2021 a 26/12/2021

#### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Promoção, "Natal dos Sonhos Mix Bahia", válida no Estado da Bahia, no período de 25 de outubro de 2021 a 26 de dezembro de 2021, com apuração no dia 27 de dezembro de 2020, realizada pelo Mix Bahia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.838.648/0001-95, com sede na Estrada BA 093, s/n, Km 017, Bairro Futurama, Município de Dias Dávila, Estado da Bahia, CEP: 42.850-000.

Serão sorteadas 42 (quarenta e duas) motos, 01 (uma) moto por cada loja Mix Bahia, sendo que a(s) nota(s) fiscal(is) de compra(s) realizada(s) em cada loja dará ao consumidor o direito de concorrer, apenas, à moto vinculada a loja emissora. Caso o consumidor realize compra(s) em mais de uma loja Mix Bahia, poderá concorrer ao prêmio vinculado a cada loja participante onde realizou a(s) compra(s).

Poderá participar da promoção, qualquer pessoa física, residente e domiciliada no território nacional, que realizar compras a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) e seus múltiplos nos mercados Mix Bahia, mediante qualquer forma de pagamento, devendo cadastrar a(s) nota(s) fiscal(is) no site <https://mixbahiasupermercados.com.br/nataldossonhos>, momento em que terá direito a um Número de Sorte para participar.

A participação nesta promoção deverá ser efetuada por meio de cadastro do participante exclusivamente no site <https://mixbahiasupermercados.com.br/nataldossonhos>.

No ato do cadastro, o saldo remanescente da(s) nota(s) fiscal(is) que não for múltiplo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não será acumulado para eventuais trocas futuras.

Para realização do cadastro no site <https://mixbahiasupermercados.com.br/nataldossonhos>, o próprio participante munido de seus documentos originais deverá informar os seus dados cadastrais, incluindo nome e endereço completos, número do CPF, telefones (com DDD) e e-mail, assim como incluirá a(s) nota(s) fiscal(is) para participar na promoção.

No ato do cadastro, a(s) nota(s) fiscal(is) deverão ser incluídas com envio de foto legível, de modo que permita a identificação, em especial, do CNPJ do estabelecimento participante emitente, endereço, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra.

Não serão válidos para fins de participação nessa promoção nota(s) fiscal(is) rasurada(s) e xerocopiada(s).

A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser mantida(s) em poder do participante, a(s) qual(is) poderá(ão) ser solicitada(s) para apresentação e retirada do prêmio.

Somente será(ão) aceita(s) nota(s) fiscal(is) com o CPF do consumidor participante cadastrado, sendo que, a(s) nota(s) fiscal(is), sem indicação ou com CPF de terceiros serão rejeitadas.

Caso qualquer a(s) nota(s) fiscal(is) não seja(m) aceita(s), o participante será informado sobre a recusa através do e-mail cadastrado pelo participante, devendo-o refazer o processo de cadastro da(s) nota(s) no site.

A simples realização das compras nos mercados Mix Bahia não é suficiente para que o consumidor participe desta promoção, sendo imprescindível o cadastro completo dos seus dados pessoais e do(s) respectivo(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras (nota fiscal) no site <https://mixbahiasupermercados.com.br/nataldossonhos>, dentro do período de participação da promoção.

O acesso à internet é necessário para realização da participação na promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a internet e da disponibilidade momentânea da rede. A Mix Bahia S/A não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via internet, incluindo, mas não se limitando a um dos motivos aqui descritos.

Para participar da presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro, aceitam aos referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar desta promoção.

Uma vez concluído o cadastro na promoção, validado(s) o(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s), o sistema emitirá o(s) Número(s) da Sorte atribuído(s) ao consumidor, que ficará registrado para consulta.

Após o cadastramento da(s) nota(s) fiscal(is), o sistema da promoção fará em até 72 (setenta e duas) horas sua confirmação ou recusa de participação na promoção. Sendo que, as trocas poderão ser realizadas até o dia 26 de dezembro de 2021 às 23h59min com notas fiscais emitidas entre os dias 15 de outubro de 2021 até às 23h59min de 26 de dezembro 2021.

Após às 23h59min do dia 26 de dezembro de 2021, toda e qualquer nota fiscal recusada pelo sistema da promoção não dará direito a cupom de participação na promoção e não poderá ser submetido para avaliação novamente. Eventual validação dos dados pela SEFAZ não será responsabilidade da Mix Bahia S/A.

Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

Para concluir o cadastro, será requerido ao consumidor, ainda, que aceite todos os termos do presente Regulamento.

A ausência do aceite aos termos deste Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na promoção e, conseqüente, no recebimento do Número da Sorte para concorrer no sorteio. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, conseqüentemente, implicará o impedimento da participação.

Concluído o cadastro pessoal, bem como do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras na promoção, será gerada pelo sistema, após conferência, em especial, do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra cadastrado(s), a quantidade de Números da Sorte a que fizer jus o consumidor para concorrer no respectivo sorteio do período de participação, nos termos deste Regulamento.

Caso algum comprovante fiscal de compras esteja ilegível ou não seja aceito, o consumidor precisará retificá-lo, durante o período de vigência da promoção, sob pena de ser o referido comprovante desconsiderado, podendo acarretar na não geração de Número da Sorte, caso não seja alcançado o valor exigido para participação. É de inteira responsabilidade do consumidor acompanhar o status de validação da(s) nota(s) fiscal(is) por ele enviada(s).

O cadastro dos dados pessoais nesta promoção deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o período de vigência da promoção, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF, nome

completo, número do celular, data de nascimento, endereço completo e e-mail informados pelo consumidor.

Caso, por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o consumidor poderá, durante o período de participação da promoção, acessar novamente o site <https://mixbahiasupermercados.com.br/nataldossonhos>, no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção, sendo certo que a participação será efetivada somente a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação do seu cadastro e validação dos comprovantes de compra.

É imprescindível que os consumidores participantes forneçam dados corretos, completos e verídicos no ato do cadastro, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega do prêmio. Assim, a Mix Bahia S/A não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos, ficar impossibilitado de realizar a entrega dos prêmios.

Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção ou da entrega do prêmio, o consumidor poderá entrar em contato com a Mix Bahia S/A pelo e-mail [nataldossonhos@mixba.com.br](mailto:nataldossonhos@mixba.com.br).

Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir a(s) nota(s) fiscal(is) para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, a Mix Bahia S/A se reserva ao direito de consultar a loja emitente da(s) nota(s) fiscal(is) antes de entregar o prêmio ao contemplado. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) invalidada(os) para efeito de participação nesta promoção.

Os dados pessoais serão tratados pela Mix Bahia S/A, com base nas hipóteses autorizadas pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, especificamente previstos nos arts. 7º, incisos V e IX.

A Mix Bahia S/A como controladora desses dados pessoais, aplicará medidas técnicas e organizativas voltadas à proteção dos dados e da privacidade.

A Mix Bahia S/A somente compartilhará os referidos dados com parceiros, exclusivamente, para atingimento da finalidade para o qual foram coletados.

A Mix Bahia S/A não fará transferência internacional dos dados coletados por meio desta promoção.

Os dados pessoais coletados serão utilizados pela Mix Bahia S/A para melhor conhecimento do seu público participante.

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

42

#### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

99.999

#### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 27/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/10/2021 00:00 a 26/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 27/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Estrada BA 093, KM 17 NÚMERO: s/n BAIRRO: Futurama

MUNICÍPIO: Dias d'Ávila UF: BA CEP: 42850-000

LOCAL DA APURAÇÃO: <https://mixbahiasupermercados.com.br/nataldossonhos>

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	0	0	1

PRÊMIOS

1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	1	1	2
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	2	2	3
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	3	3	4
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	4	4	5
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	5	5	6
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	6	6	7
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	7	7	8
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	8	8	9
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	9	9	10
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	10	10	11
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	11	11	12
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	12	12	13
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	13	13	14
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	14	14	15
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	15	15	16
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	16	16	17
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	17	17	18
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	18	18	19
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	19	19	20
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	20	20	21
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	21	21	22
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	22	22	23

PRÊMIOS

1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	23	23	24
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	24	24	25
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	25	25	26
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	26	26	27
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	27	27	28
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	28	28	29
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	29	29	30
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	30	30	31
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	31	31	32
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	32	32	33
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	33	33	34
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	34	34	35
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	35	35	36
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	36	36	37
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	37	37	38
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	38	38	39
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	39	39	40
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	40	40	41
1	Moto Yamaha Factor 125 ED, Fabricação ano 2021, Modelo ano 2022	11.902,00	11.902,00	41	41	42

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
42	499.884,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração se dará através de sorteio no site <https://mixbahiasupermercados.com.br/nataldossonhos>.

Os Números da Sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, com 7 dígitos (sendo que os dois primeiros dígitos da esquerda para a direita correspondem ao número de série e os cinco restantes ao número de ordem), reforçando que um Número da Sorte só será efetivamente válido para fins de recebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os requisitos constantes no presente Regulamento.

Caso tenham sido gerados Números da Sorte que atinjam o montante total possível para a promoção, a participação na promoção será encerrada, sendo que em hipótese alguma serão emitidos novos Números da Sorte.

O sorteio será realizado através de sistema, criado e desenvolvido pela Mix Bahia S/A, implantado no site <https://mixbahiasupermercados.com.br/nataldossonhos>. O sorteio será realizado respeitando a ordem abaixo, em horário próximo às 15h00 do dia 27 de dezembro de 2021:

#### RAZÃO SOCIAL

- 1 J. L. MERCADINHO LTDA
- 2 LUCIANO FIGUEIREDO MINIMERCADO
- 3 JMD COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- 4 SUPERMERCADO JC LTDA
- 5 MERCEARIA E PANIFICADORA IDEAL LTDA
- 6 LSA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
- 7 MIX PIRAJA BAHIA EIRELI
- 8 SUPERMERCADOS LOGOS LTDA
- 9 VALMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- 10 CALIFORNIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
- 11 NOVA CASA DELICATESSEN EIRELI
- 12 COMERCIAL GOOD SUPERMARKET EIRELI
- 13 NOVA CASA DELICATESSEN EIRELI (Matriz)
- 14 S. D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- 15 VAN MIX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
- 16 S.S.M SANTOS COMERCIAL LTDA
- 17 NOVA CASA DELICATESSEN EIRELI
- 18 MBJ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- 19 SURPRESA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
- 20 COM. DAMACENO PANIFICADORA E LANCHONETE EIRELI-ME
- 21 MRA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME
- 22 CN CN SUPERMERCADOS LTDA
- 23 SC DE OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS
- 24 MIXBAHIA S/A
- 25 ARGOLO E ALVES LTDA
- 26 ARGOLO GROUP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- 27 ARGOLO GROUP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- 28 ARGOLO RODRIGUES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- 29 ARGOLO RODRIGUES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- 30 UILLIAM MAICON BARROS EIRELI
- 31 RSA COM DE ALI EIRELI
- 32 LUCILEIDE DE JESUS LEAO EIRELI (antiga Edcarlos)
- 33 MIX CONCÓRDIA COMERCIAL LTDA
- 34 COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER D LTDA
- 35 ARGOLO GROUP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- 36 ARGOLO GROUP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- 37 COMERCIAL MARTINS & MARTINS LTDA
- 38 MEGGA MERCADO DE ALIMENTOS E RESTAURANTE LTDA
- 39 ARGOLO GROUP PRIME LTDA
- 40 GM SUPERMERCADO LTDA
- 41 ENTERPRISE ARGOLO GROUP
- 42 ENTERPRISE ARGOLO GROUP

Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração do Contemplado: Para determinação do primeiro participante contemplado, este deverá possuir o "Número da Sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação.

O contemplado do primeiro prêmio será o detentor do cupom numerado eletrônico que coincida exatamente com o "Número de Sorte contemplado".

Os 41 (quarenta e um) contemplados seguintes serão os participantes com números de sorte imediatamente superiores ao número do consumidor ganhador do primeiro prêmio.

Regra de Aproximação: no caso de não ter sido distribuído o número de sorte que coincida com o Número da Sorte Contemplado, dar-se-á a entrega do primeiro prêmio ao número de sorte com número imediatamente superior, até que se esgotem todas as possibilidades para cima desta mesma série (99.999), ou, caso este também não tenha sido distribuído, ao imediatamente inferior até 0, na mesma série, até que se encontre um número de sorte distribuído

mais próximo ao apurado.

Os 41 (quarenta e um) contemplados seguintes serão os participantes com números de sorte imediatamente superiores ao número do consumidor ganhador do primeiro prêmio. Caso não tenham números imediatamente superiores até 99.999, aos 41 (quarenta e um) imediatamente inferiores até 0, dentro da mesma série. Caso não tenham contemplados nesta série, aplicar-se-á as mesmas regras na série imediatamente superior, não tendo sido localizado ganhador, na série inferior e assim alternadamente, até que se localizem os 42 (quarenta e dois) ganhadores.

#### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificadas desta promoção, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; que pertencerem a pessoas impedidas de participar; que não apresentarem dados suficientes à identificação do participante ou que não cumpriram quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: (i) com mais de um CPF; (ii) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação da condição de participação; e (iii) que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção.

O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação e/ou fraude e/ou não atendimento de quaisquer dos requisitos válidos de participação, como por exemplo, mas não se limitando a, não ter o participante efetuado, de fato, a compra de produtos para obtenção da(s) nota(s) fiscal(is).

Não poderão participar da promoção, funcionários da Mix Bahia S/A e das lojas aderentes.

As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam ou fraudaram o regulamento para participar da promoção não terão direito a premiação. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, será retirado, no ato do sorteio, um novo cupom válido. Se porventura, a Mix Bahia receber uma denúncia posterior à apuração e anterior à entrega do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra em uma das categorias acima e não poderia ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio sendo seu valor recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação, não haverá novo sorteio.

O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

#### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O contemplado concorda, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelas empresas mandatárias e aderentes, sem que isso traga qualquer tipo de ônus, pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da apuração.

A apuração será no dia 27 de dezembro de 2021, através do site <https://mixbahiasupermercados.com.br/nataldossonhos>.

Os nomes dos contemplados e seus números de sorte serão divulgados no site da empresa promotora e redes sociais, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da apuração.

O contato com cada contemplado, desde já, resta autorizado e será realizado por meio de ligação telefônica, WhatsApp e/ou e-mail, com base nas informações contidas no cadastro. No momento da comunicação a Mix Bahia S/A informará ao contemplado os procedimentos necessários para o recebimento do prêmio.

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será entregue aos contemplados, sem qualquer ônus, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 70.951/72, mediante a assinatura de termo de quitação e entrega do prêmio e fornecimento de cópia do documento pessoal com foto.

Os prêmios serão entregues no mercado MixBahia cujo participante contemplado estiver vinculado, sendo certo ser de inteira responsabilidade do contemplado a retirada.

Para a retirada e/ou entrega do prêmio, cada sorteado deverá apresentar documento oficial com foto, sendo vedada apresentação de cópia autêntica, sendo certo que não será aceito a retirada do prêmio por terceiros. Cada contemplado deverá assinar o recibo de entrega de seu prêmio.

Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante. Na hipótese de não haver processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

A premiação será entregue livre e desembaraçada de qualquer ônus para os contemplados, com licenciamento, emplacamento e IPVA quitados.

Caso o ganhador tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de um de seus pais ou de seu representante legal, munido de identificação, para o recebimento/retirada do brinde.

O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todas as empresas aderentes desta promoção são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei nº 5768/71.

A divulgação desta promoção dar-se-á através de Internet, assessoria de imprensa e o número do Certificado de Autorização constará, de forma clara e precisa, em todo o material de divulgação desta promoção.

A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com as suas condições. Sendo assim, o ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio, a utilização de seu nome, imagem, e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Mix Bahia S/A para divulgação desta campanha, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de término da promoção, sendo que os demais participantes autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, desde que não fira o Código do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Mix Bahia S/A, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para este, comprometendo-se a não comercializá-los e nem a cedê-los, ainda que a título gratuito.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SECAP/ME – Representadora de Promoções Comerciais e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao Procon regional.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



**MINUTA**